

Jundiaí, 25 de junho de 2021.

Ao

Ilmo. Senhor Senador Omar Aziz

Presidente da CPI Pandemia

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

E-mail: CPI da Pandemia sec.cpipandemia@senado.leg.br

REF. Ofício nº 1606/2021 - CPIPANDEMIA

Inquérito Civil 1.13.000.000061/2021-04

1

IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA “IBG”., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 67.423.152/0001-78, com sede na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, nº 150– Bloco A, Distrito Industrial, da cidade de Jundiaí, do Estado de São Paulo, CEP 13.213-009, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Ilma. Senhoria, por sua procuradora, em atendimento ao Ofício em referência, disponibilizar as seguintes informações.

1. Da tempestividade

A IBG recebeu o Ofício em referência em 24/06/2021, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias para o envio da resposta.

gg

qui 24/06/2021 16:10
CPI da Pandemia <sec.cpipandemia@senado.leg.br>
Ofício nº 1606/2021 - CPIPANDEMIA - Solicitação de informações – Requerimento nº 892/21
Para gorete@ibg.com.br; ibg@ibg.com.br; newton@ibg.com.br

Categoria Vermelha

Acompanhar. Data de início: sexta-feira, 25 de junho de 2021. Data prevista para conclusão: sexta-feira, 25 de junho de 2021.
Você respondeu esta mensagem em 25/06/2021 08:45.

Mensagem 1606-IBG-INFO-892.pdf (481 KB) REQ 892 - CPIPANDEMIA(1).pdf (331 KB)

Prezado(a) Sr(a). Newton de Oliveira, Presidente da Indústria Brasileira de Gases,

A CPI da Pandemia do Senado Federal, reunida em 23.06.2021, aprovou requerimento que solicita informações à Indústria Brasileira de Gases.

Desse modo, segue em anexo o Ofício n. 1606/2021-CPIPANDEMIA, que encaminha o Requerimento n. 892/2021-CPIPANDEMIA, com o pedido das informações especificadas no requerimento aprovado pelo colegiado.

Solicitamos a **confirmação de recebimento deste e-mail** e ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Senado Federal Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo.
70165-900 Brasília - DF
Telefone: +55 (61) 3303-3490

O atendimento ao ofício está sendo promovido na data de hoje, qual seja, 25/06/2021, sendo, portanto, de forma tempestiva.

2

2. Respostas ao Ofício:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhadas, pelas empresas produtoras e fornecedoras de oxigênio hospitalar e representantes do setor, listados a seguir, cópias de todos os documentos e comunicações com o Ministério da Saúde, encaminhados ou recebidos, desde março de 2020 até a presente data, em aditamento ao Requerimento 9/2021 desta CPI

Resposta: A IBG foi contatada pelo Ministério da Saúde em 14/01/2021.

O contato foi realizado pela Sra. Daniele de Almeida Cardoso, vinculada à Coordenação-Geral de Inovação Tecnológica na Saúde – CGITS, do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde DGITIS - Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e

99

Insumos Estratégicos em Saúde SCTIE - Ministério da Saúde MS - Esplanada dos Ministérios bl. G, 8º andar - CEP 70.058 900 Brasília-DF.

No contato realizado a IBG informou que não conseguiria atender à solicitação para o fornecimento de oxigênio devido às condições de logística. Com relação aos tanques móveis de Oxigênio Líquido, a IBG informou que não possuía as válvulas específicas para o transporte aéreo e por isso, teria que ser via terrestre, não sendo possível o atendimento emergencial.

No que se refere a solicitação de cilindros cheios com Oxigênio Medicinal, a IBG informou que possuía somente os cilindros com a carga, não dispondo dos acessórios solicitados (umidificador, fluxômetro, válvula reguladora de pressão, mangueira de conexão, máscaras com tubo flexível, cateteres nasais, conjunto de cânula de guedel). A empresa destacou novamente que não teria logística viável para o atendimento de imediato. Seria possível a disponibilização dos cilindros, contudo, desde que fossem retirados na fábrica, situada em Jundiaí/SP.

A IBG permanece à disposição de Vossas Senhorias para contribuir com maiores informações.

Aproveita-se o ensejo para o envio de protestos de elevada estima e consideração

Cordialmente.

Gorete Batista Gonçalves

IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

Departamento Jurídico

Gorete Batista Gonçalves

OAB/SP 284.586